Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/10 – DE 29 DE ABRIL DE 2008
Dispõe sobre a formação de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO** para os fins que especifica.

FL Nº 02
PROC. Nº PDL 4/10

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1° - Fica constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, para apurar possíveis irregularidades na área de Saúde, especialmente no PAM – Pronto Atendimento Municipal, envolvendo possíveis irregularidades na licitação, na dispensa de licitação, na contratação, na terceirização dos serviços e no atendimento.

Artigo 2°. – A Comissão será composta por 03 (três) membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo haver uma única prorrogação por igual período.

Parágrafo Único – Na formação da CEI a presidência assegurará, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

Artigo 3°. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA.
Dracena, 29 de abril de 2010.

VEREADORES:

José Antonio Pedretti

Francisco Eduardo Aniceto Rossi

Milton Polon

Câmara Municipal de Dracena Pres.: JULIANO B. BERTOLINI 29/ABR/2010 10:45 00006907S